



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8500 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 21/2022/SECSEMOB

Maringá, 13 de junho de 2022.

Maringá, 13 de Junho de 2022.

Ref: 28.013/2022 – Ver. Paulo Biazon

Informamos que, em consulta ao sistema de GeoMaringá o número predial citado não consta cadastrado nesta avenida.

Ainda assim, as 3 paradas de ônibus existentes precisam ser readaptadas para instalação do mobiliário. Isso inclui a readequação do sistema viário com a devida pavimentação e execução de calçadas.

A situação atual não possui dimensões suficientes para acomodar nenhum tipo de mobiliário.

Atenciosamente.

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| Fabiane D. Gimenes Pradella | | | |
| Gerente de Fiscalização e Controle Financeiro | | | |
| SEMOB | | | |
| | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 13/06/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381194** e o código CRC **2DBF7C0D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028013/2022.30

SEI nº 0381194



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2060/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 720/2022 (SEI nº 0364943), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de cobertura no ponto de ônibus existente na Avenida Pioneiro Francisco Ferreira de Miranda, defronte do n. 145, na Zona 08, anexamos o Ofício 21 (SEI nº 0381194) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382419** e o código CRC **2F18D477**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028013/2022.30

SEI nº 0382419